



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2438 de 04 de junho de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.001499/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 407 de 09 de fevereiro de 2023 - **Designar** servidoras(es) abaixo especificadas(os) para a fiscalização do Contrato nº 01/2021, firmado com a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI:

Nome	SIAPE	Unidade SEI	Representação	CAMPUS
Edielson Souza da Silva	2185270	DEPAD-CTR.REI	Fiscal Titular	Reitoria
Marcelo dos Santos Bispo	1926827	DEPAD.REI	Fiscal Substituto	Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria tem validade enquanto durar a vigência do Contrato n. 01/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 06/06/2024, às 18:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **3554166** e o código CRC **F1A10771**.
